

ATA RESUMO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL MATO GROSSO DO SUL

DATA		
19 de dezembro de 2019, a partir das 18:48 horas		
PRESENCAS	1. Renato Pires	Membro
	2. Rosana Schultz	Membro
	3. Vinicius Ruiz Rodrigues	Membro
	4. Cássio José Rodrigues Pereira	Membro Presidente
	5. Amanda Rocha Lopes	Membro
	6. Heubert Morinigo	Secretário Geral
	7. Adejair Moraes Silva	Vice-Presidente

PAUTA DO EDITAL	DOCUMENTOS ANEXOS	MANIFESTAÇÕES	DECISÕES
ITEM I – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR	ATA DA REUNIÃO ANTERIOR	Ata da reunião anterior fora redigida e aprovada na própria reunião do dia 21/11/2019. O Presidente Cássio Rodrigues cobrou que o Conselheiro Vinicius Ruiz a entregue da ata da reunião do dia 18/09/2019 e o parecer elaborado por ele e apresentado na Reunião da Junta de Governo de 05/10/2019 e não entregues até a presente data.	Aguardar a apresentação da ata e decidir na próxima reunião da comissão de finanças.
ITEM 02 – Examinar as propostas recebidas e deliberar sobre a seleção de empresa especializada em auditoria e perícia contábil e financeira;	Propostas de Orçamento de Auditoria das empresas At Soluções Empresariais e Star Master Assessoria e Contabilidade	O Presidente da Comissão de Finanças, Cássio Rodrigues, apresentou a preocupação quanto ao caráter fiscalizatório da Comissão de Finanças e que sendo essa a premissa da Comissão de Finanças, a mesma está em divergência com o Código Civil Brasileiro ao aceitar em sua composição a Diretora Financeira e a cónjuge de uma dos vice-presidentes da instituição, apesar do Estatuto da CVB permitir a participação da Diretora Financeira na Comissão de Finanças e não estipular nenhuma regra que proíba parentes de diretores de comporem a Comissão de Finanças. Caso essa inconformidade com o artigo parágrafo	Por unanimidade decidiu-se: 01) Determinar ao Secretário Geral que solicite à Assessoria Jurídica da CVBMS e CVB pareceres sobre a composição atual da Comissão de Finanças da CVBMS e sugestões de melhorias. Por unanimidade decidiu-se: 01) criar uma relatoria composta pelos conselheiros Renato Pires e Vinicius Ruiz para cumprir os requisitos no que

		<p>1º do artigo 1066 do Código Civil seja declarada pertinente – através de pareceres das assessorias jurídicas da CVBMS e da CVB-OC – as votações para as escolhas das propostas de auditoria estariam “viciadas” em termos jurídicos, comprometendo o processo.</p> <p>Após debates intensos sobre o modelo de encaminhamento da decisão da Comissão de Finanças, optou por constituir uma comissão que irá elaborar um parecer sobre as proponentes, o qual será encaminhado diretamente à Junta de Governo Estadual da CVBMS.</p>	<p>tange a coleta de documentação e verificação de experiência dos participantes do certame; 02) que este relatório será apresentado diretamente à Junta de Governo Estadual.</p>
<p>ITEM 03 – Deliberar sobre indicação de membro da Comissão de Finanças para compor a Junta de Governo Estadual;</p>	<p>Não Houve</p>	<p>O Secretário Geral Heubert Morinigo informou que, com exceção do Conselheiro Vinicius Ruiz e da Diretora de Finanças Amanda Lopes, todos os demais membros da Comissão de Finanças já compõe a Junta de Governo Estadual, sendo o conselheiro Vinicius Ruiz o único candidato possível para ser indicado, já que de acordo com o Regulamento Nacional da CVB, a Diretora Financeira Amanda Lopes não pode cumprir essa missão.</p>	<p>Por unanimidade o conselheiro Vinicius Ruiz Rodrigues foi eleito representante da Comissão de Finanças na Junta de Governo Estadual da CVBMS.</p>
<p>ITEM 04 – Outros Assuntos de Interesse</p>	<p>Não Houve</p>	<p>Não Houve</p>	<p>Sem decisão.</p>
<p>Encerramento e Lavratura</p>	<p>Não Houve</p>	<p>Não havendo mais nada a tratar, às vinte uma horas e cinco minutos foi encerrada a reunião para lavratura da presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Finanças da CVBMS e participantes da reunião, para que se produza os efeitos legais.</p>	<p>Sem decisão.</p>



Conforme solicitado, apresentamos a empresa **AT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, e seus técnicos profissionais, com atuação efetiva nas áreas de Contabilidade Comercial, Fiscal e RH, Imposto de Renda Pessoa Física, Administração e Finanças Empresarial.

Atuamos de maneira participativa no sentido de potencializar e apoiar a melhoria contínua dos processos internos dos nossos clientes.

Neste contexto, desenvolvemos soluções contábeis que visam preencher lacunas, produzindo diagnósticos concisos que garantam a obtenção de resultados eficazes, demonstrando a importância da contabilidade na saúde empresarial.

E, atendendo as exigências de um mercado altamente competitivo a **AT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, está preparada para proporcionar aos seus clientes a tranquilidade necessária para desenvolvimento pleno de sua atividade, oferecendo subsídios para decisões sobre o futuro de seu empreendimento, sem preocupar-se com atendimento às exigências fiscais, tributárias e trabalhistas.

Somos uma empresa voltada para a terceirização, formada por profissionais especializados com larga vivência prática das

atividades oferecidas. Nossos profissionais estão capacitados para dar uma resposta rápida e precisa aos trabalhos executados.

Entre os serviços oferecidos destacam-se os seguintes:

✦ **Escrita Contábil** - elaborar a contabilidade da empresa de acordo com as normas e princípios fundamentais da contabilidade; elaborar as demonstrações contábeis, de acordo com a legislação vigente; cálculo e emissão de impostos apurados a partir dos resultados contábeis; controle individualizado dos bens patrimoniais, controle de faturamento.

✦ **Escrita de Pessoal** - elaboração da folha de pagamentos; apuração dos tributos relativos à folha de pagamentos, tais como: INSS, FGTS, PIS, IRRF e outros da área trabalhista; registro de empregados nos órgãos competentes e preenchimento da carteira de trabalho; elaboração de rotinas de admissão e rescisão de contratos de trabalho; cumprimento de obrigações acessórias, tais como, elaboração e entrega de DIRF, GEFIP e CAGED.

✦ **Escrita Fiscal** – escrituração dos documentos fiscais; apuração de impostos federais, estaduais e municipais; emissão e elaboração dos livros fiscais (registro de entradas, registro de saídas, apuração do ICMS, registro de serviços, apuração de IPI, registro de inventário); elaboração e entrega de obrigações acessórias (DIMOB, DCTF, DIRF, DEFIS, ECF, SPED Fiscal, SPED Contribuições e outras obrigações acessórias).

✚ **Consultoria de Recursos Humanos** - homologações trabalhistas; orientação sobre convenções e dissídios coletivos; atendimento e acompanhamento dos fiscos previdenciário e trabalhista; apuração de débitos e solicitação de parcelamentos.

✚ **Consultoria Fiscal** - orientação referente à forma de tributação utilizada (Lucro Real, Presumido ou SIMPLES Nacional); atendimento e acompanhamento de fiscalizações nas questões fiscais da empresa; apuração de débitos e solicitação de parcelamentos.

✚ **Imposto de Renda** – elaboração e entrega das declarações do imposto de renda das empresas, planejamento entre pessoa física e jurídica, confronto das informações entre as duas declarações mediante exame da documentação, e demonstrativo de origens e aplicações de recursos para apurar a consistência do acréscimo patrimonial.

✚ **Planejamento Tributário** - análise da forma de tributação adotada pelas empresas; definição da melhor opção de tributação; solução para redução da carga tributária.

✚ **Contabilidade Consultiva** – parceria estratégica na busca pela eficiência e crescimento, planejamento futuro, identificação e avaliação de oportunidades, economia de tempo/dinheiro e expertise a serviço do empreendedor.

✚ **Consultoria Contábil/Financeira** - elaboração e reestruturação de plano de contas; análise econômica e financeira de empresas; análise e revisão de demonstrações financeiras; elaboração de cadastros e propostas de

financiamentos; assessoramento na determinação de custos e preço de venda de produtos e serviços; análise dos componentes do Ativo.

↓ **Contabilidade Societária** – Análise e elaboração de processos de transformação de tipo societário, alteração contratual, abertura de filial, distrato.

↓ **Imposto de Renda Pessoa Física** – elaboração e entrega das declarações do imposto de renda das pessoas físicas.

↓ **Processos Legais** – elaboração de contrato social, alterações contratuais, distrato sociais, estatuto social e atas de abertura e encerramento de pessoas jurídicas; registro de pessoas jurídicas na junta comercial, receita federal, fazenda estadual, fazenda municipal, vigilância sanitária, FGTS, INSS, bombeiros, conselhos regionais e demais órgãos; regularização de empresas junto a órgãos públicos municipais, estaduais e federais; enquadramento tributário das empresas.

↓ **Consultoria em Gestão Empresarial** – análise de custos e preço de vendas; análise de capital de giro e fluxo de caixa; análise de viabilidade econômico-financeira; diagnóstico empresarial; orientação em gestão estratégica.

↓ **Contabilidade Pública** – Registro, controle e demonstração da execução dos orçamentos, atos e fatos da fazenda pública, patrimônio público e suas variações com foco na gestão.

✚ **Cálculos Judiciais** – Atualização Monetária, Juros, Conversão de moedas no cálculo de créditos ou débitos solicitados pelo judiciário e/ou partes.

✚ **Perícia** – Realização de perícias nos mais diversos setores, contábil, fiscal, rural, trabalhista, previdenciário, com o objetivo de reunir elementos para elaboração de provas e emissão de laudos ou pareceres.

✚ **Auditoria** – Auditoria interna e externa, exame de documentos, livros contábeis, balanços, balancetes e demais peças contábeis no intuito de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e econômica da empresa, apresentando resultados e soluções.

Nossa empresa é representada pela Responsável Técnica, Vanda Lúcia Weiller de Vasconcellos, contadora devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº MS 0006188/O-5, portanto, credenciada à prestação dos serviços propostos.

Atenciosamente,

AT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Campo Grande, 28 de novembro de 2019

À Comissão de Finanças da

Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS)

Prezados Senhores.

Agradecemos a oportunidade de participar de seu Edital de Chamamento para a prestação de serviços de auditoria para sua organização.

Encaminhamos Proposta de prestação de serviços profissionais de auditoria das suas Demonstrações Financeiras nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, com o objetivo de conferência de saldos e atesto de veracidade das informações contidas.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para dirimir qualquer dúvida com relação a presente proposta, agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente.



VANDA LUCIA WEILLER DE VASCONCELLOS

CRC/MS nº MS 0006188/O-5

1. SERVIÇOS PROPOSTOS

Exame das demonstrações financeiras nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, com objetivo de formar e emitir opinião sobre essas demonstrações.

2. PADRÕES DE AUDITORIA GERALMENTE ACEITOS

No desenvolvimento dos trabalhos, os padrões a serem seguidos são aqueles constantes das Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, principalmente os estabelecidos na NBC TA 200; das normas de auditoria do Instituto Brasileiro de Contadores, da CVM — Comissão de Valores Mobiliários e de outras Instituições oficiais fiscalizadoras, o Novo Código Civil e demais deliberações técnicas e jurídicas inerentes ao terceiro setor.

3. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas.

É impraticável, em uma carta-proposta, descrever todos os procedimentos técnicos a serem aplicados em um exame de acordo com os padrões de auditoria. Entretanto, apresentamos a seguir, alguns dos principais procedimentos técnicos regularmente adotados, e que serão aplicados:

- Planejamento geral detalhado dos trabalhos a serem executados por nossa equipe, contendo informações sobre a empresa, os resultados da aplicação dos procedimentos de revisão analítica e risco geral.
- Revisão analítica e discussão com as gerências para identificação das áreas, direta ou indiretamente, relacionadas com os registros contábeis: de contas importantes; de cifras não usuais ou inesperadas, e

Handwritten signature

programação de testes específicos para itens relevantes e/ou não usuais.

- Determinação do fator de materialidade, com o objetivo de estabelecer o nível de erros que possam afetar o julgamento dos usuários das demonstrações financeiras evitando, zelos desnecessários no julgamento de valores subjetivos, o que permite assegurar que as contas, em seu conjunto, não incluem erros significativos.
- Conferência das demonstrações financeiras com os registros de contabilidade obrigatórios ou auxiliares e inspeção de livros para determinar se estão sendo mantidos atualizados de acordo com a legislação em vigor.
- Obtenção de confirmação escrita dos consultores jurídicos da CRUZ VERMELHA - MS quanto a detalhes, situação atual e perspectivas de solução de ações em andamento, desde que relevantes, e avaliação de seu impacto nas demonstrações financeiras.
- Verificação quanto á existência de compromissos extraordinários, contingências, garantias colaterais, coobrigações, etc.
- Obtenção de confirmação escrita dos administradores sobre determinadas informações importantes verbalmente obtidas durante a realização dos trabalhos.
- Testes de validação dos saldos das contas patrimoniais e de resultado.
- Identificação de eventuais ajustes finais eventualmente sugeridos resultantes do trabalho, para discussão com os administradores, consoante às soluções propostas e análise dos reflexos conjuntos sobre o relatório a ser emitido.
- Revisão final, para verificar se as demonstrações financeiras, como um todo, estão adequadamente classificadas e elaboradas segundo os princípios contábeis, com adequada evidenciação de todos os aspectos relevantes.

Os trabalhos obedecerão a programas específicos, que serão desenvolvidos de acordo com as peculiaridades da CRUZ VERMELHA - MS e com as normas e procedimentos de auditoria, cobrindo as áreas importantes identificadas, na extensão e profundidade que forem requeridas nas circunstâncias. Na determinação da extensão dos exames, serão consideradas as condições do sistema de controles internos adotado pela entidade.

Handwritten signature in blue ink.

4. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E METODOLOGIA DE TESTES

Após a identificação dos objetivos apropriados para cada ciclo, será decidido como a evidência da auditoria poderá ser obtida para cada área. Evidências poderão ser conseguidas através de:

- Testes substantivos de detalhes (testes direto de transações ou saldos individuais);
- Testes globais: e
- Procedimentos de revisão analítica.

4.1. Revisão dos eventos subsequentes e passivos não registrados

Antes da emissão do relatório final, serão revisados os eventos subsequentes ao balanço. O propósito dessa revisão é obter segurança razoável de que todos os eventos materiais, que requeiram ajuste ou destaque especial nas demonstrações financeiras, tenham sido considerados.

4.2. Amostragem

Qualquer que seja a forma de testes, procedimentos de amostragem deverão ser usados, em vista da impraticabilidade de se examinar todas (100%) as transações de um mesmo universo. Os procedimentos de amostragem poderão ser tanto estatísticos quanto não estatísticos, porém, ambos sujeitos a julgamento. Qualquer que seja o método utilizado, as amostras deverão envolver principalmente, os itens não usuais, transações de partes inter-relacionadas, saldos passíveis de erros, e aqueles mais significativos.

5. RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

lauda

Entendemos que os administradores da CRUZ VERMELHA - MS são responsáveis pela execução dos registros contábeis e informações correlatas que serão disponibilizadas para a auditoria e que, também, são responsáveis pela exatidão e totalidade dessas informações.

O Conselho de Administração da CRUZ VERMELHA - MS será assistido e orientado quanto à aplicação dos princípios contábeis apropriados para a preparação das demonstrações financeiras. Essa responsabilidade inclui o estabelecimento e manutenção de registros adequados e correspondentes controles internos, a seleção e aplicação de princípios contábeis e a salvaguarda dos ativos.

6. COLABORAÇÃO DO PESSOAL

Fica entendido que a Auditoria receberá suporte do pessoal da CRUZ VERMELHA - MS na preparação de análises e confirmações, bem como na separação de documentos e informações que ela venha a solicitar para os seus exames de auditoria.

Desta forma, os administradores da organização deverão prestar sua colaboração para a boa execução dos serviços propostos, assegurando o auxílio de seu pessoal e fornecendo equipamento necessário, serviços de reconciliações de contas e garantia de acesso de nossos auditores para a obtenção das informações necessárias, devendo também providenciar para que os auditores tenham acomodações adequadas, compatíveis com a natureza dos serviços.

7. RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS

Os resultados dos exames serão consubstanciados em:

- Parecer contendo opinião sobre as demonstrações financeiras; e

- Relatórios ou cartas, onde serão comunicadas as deficiências de controles internos da CRUZ VERMELHA - MS, eventuais irregularidades ou atos ilegais que venham a ser do conhecimento da Auditoria, e feitos os comentários e sugestões para aprimoramento destes controles internos.

Fica acertado que o prazo estabelecido para entrega dos serviços é de no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir do início dos trabalhos, considerando a pronta e normal disponibilização de todos os documentos e análises que forem solicitados.

Observação: Importante lembrar que as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019 (objeto desta proposta) obviamente não foram ainda emitidas, uma vez que o ano ainda não se findou. O prazo acima leva em consideração a previsão de entrega destas Demonstrações no máximo até o dia 15 de janeiro de 2020.

8. HONORÁRIOS

Para os serviços constantes da presente proposta ficam estimados os honorários de **R\$ 35.000,00** (trinta e seis mil reais), pagos em 5 vezes de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o primeiro vencendo na data de aceite desta Proposta e os demais nos meses subsequentes, a cada 30 dias.

Os honorários vencidos e não pagos sofrerão juros de 1% ao mês e correção com base no IPCA a partir das datas de vencimento.

Pelo fato dos honorários terem sido calculados com base nas horas/homem estimadas, a tempo é o fator determinante para a sua fixação. Tais honorários levam em consideração a cooperação do pessoal da CRUZ VERMELHA - MS e a presunção de que não ocorrerá nenhuma situação inesperada que venha a influir negativamente no desenvolvimento dos nossos trabalhos.

A auditoria objeto desta proposta, será desenvolvida da forma mais rápida possível, entretanto o prazo da entrega de certeza do relatório pode ser comprometido caso circunstâncias imprevistas venham a influir ou reduzir o progresso e o desenvolvimento dos trabalhos.

Qualquer controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionada aos serviços cobertos pela presente proposta, prestados para a CRUZ VERMELHA - MS (incluindo qualquer material envolvendo partes relacionadas, sucessores, agentes na entidade ou da empresa prestadora de serviços de Auditoria) devem ser submetidas à mediação voluntária na cidade de Campo Grande/MS.

9. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação desta proposta se caracterizará pela aposição de carimbo e assinatura na nesta via, e dará a ela as características de contrato.

Agradecendo a oportunidade de poder prestar serviços da CRUZ VERMELHA - MS, acreditamos que a presente proposta sintetiza de forma adequada os termos mais significativos do compromisso.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer questões adicionais que sejam julgadas importantes.

**Comissão de Finanças da
Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS)**



Proposta aceita nos termos expostos em ____/____/____

(Rubricar todas as páginas)

lauda



PORTFOLIO DE EMPRESAS

Algumas das empresas atendidas pela At Soluções:

OPERADORAS DE PLANOS DE SAUDE:

1. CASSEMS

- AQUIDAUANA
- COXIM
- CORUMBA
- DOURADOS
- NAVIRAI
- NOVA ANDRADINA
- PARANAIBA
- PONTA PORA
- TRES LAGOAS

2. SANTA CASA SAUDE

REDE DE HOTEIS

3. LMPCG – HOTEL BURITI DA REDE HARBOR HOTEIS

CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES.

4. RADIO CLUBE CIDADE

5. RADIO CLUBE DE CAMPO

TURISMO RECREAÇÃO E LAZER

- 6. RIO SUCURI ECO TURISMO LTDA
- 7. EMPRENDIMENTOS TURISTICOS SERRA DA BODOQUENA
- 8. VANZELLA TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA

INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS

- 9. CONCRELAGE INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

- 10. ESSENCIAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP

DERIVADOS DE PETROLEO

- 11. 2M COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO - MATRIZ E FILIAL

ADVOCACIA

- 12. RICARDO TRAD
- 13. POLON ADVOCACIA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 14. THIAGO AMARAL CAMARGO
- 15. VIA MIX CONSTRUTORA LTDA

COMERCIO MAQ. EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPITALAR

- 16. .HOSPCOM - GDB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Proposta-Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente

Proponente:

I – OBJETO

O objeto da presente **PROPOSTA** é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE sobre as demonstrações contábeis da **Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS)**, referente aos exercícios sociais de 2017 a 2019.

II – DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O escopo básico dos trabalhos para o exercício de 2017 a 2019 compreende:

- ✓ Acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados durante os exercícios.
- ✓ Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares.
- ✓ Conferência dos clientes e fornecedores, credores, e devedores de natureza diversa.
- ✓ Conferência dos bens patrimoniais e de seus controles e registros.
- ✓ Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para o período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2019; com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados.
- ✓ Emissão do parecer de auditoria, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findados.
- ✓ Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (parecer dos auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como relatório de auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos, se pertinente.

Nossos exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que considerarmos aplicáveis nas circunstâncias. O objetivo de nosso trabalho é emitir uma opinião não qualificada com relação às demonstrações contábeis examinadas, todavia, é possível que fatos ou circunstâncias encontradas nos obriguem a emissão de uma opinião adversa.

Os procedimentos de auditoria, a serem aplicados pela razão social **Gabriela Ribeiro Rodrigues Contabilidade**, denominada pelo título do estabelecimento (nome fantasia) **Star Master Assessoria & Contabilidade** são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre os demonstrativos contábeis, e abrangem testes de observância e testes substantivos.

A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragens, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório sobre os demonstrativos contábeis. Os testes de observâncias e substantivos levam em consideração as seguintes técnicas básicas:

- (a) inspeção, exame de registros, documentos e de ativos tangíveis;

- (b) observação e acompanhamento de procedimento quando de sua execução;
- (c) investigação e confirmação, obtenção de informação perante as pessoas ou entidades conhecedoras da transação dentro ou fora da Entidade;
- (d) cálculo e conferência da exatidão aritmética de documentos comprobatórios, registros e demonstrações contábeis e outras circunstâncias; e
- (e) revisão analítica. Verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vista à identificação de situação ou tendências atípicas.

A auditoria contábil será realizada, inclusive, nos registros gerados pelo processamento eletrônico de dados (se necessário) e em outros que mantidos pela ENTIDADE devam sofrer exames para os fins propostos.

Os trabalhos serão planejados e, apropriadamente, supervisionado pela **Star Master Assessoria & Contabilidade** e serão conduzidos em harmonia com as atividades da ENTIDADE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos seus serviços e horários de trabalho estabelecidos pelas normas internas.

Na execução dos trabalhos, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- (a) utilização de pessoal com experiência e treinamento profissional adequado, estando os responsáveis técnicos habilitados perante os órgãos competentes;
- (b) planejamento adequado e supervisão satisfatória dos trabalhos dos assistentes;
- (c) avaliação dos sistemas contábil e de controles internos; e
- (d) inspeção baseada, principalmente, nos registros contábeis, podendo ser estendida, se julgado necessário pela **Star Master Assessoria & Contabilidade**, aos registros de quaisquer outros setores da ENTIDADE. As inspeções serão efetuadas na base de testes (amostragem), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de *per si*.

Os trabalhos serão executados por profissionais de comprovada capacidade técnica, nas dependências do CONTRATANTE e da CONTRATADA (quando necessário), com base em documentos e informações fornecidas pela CONTRATANTE. Os documentos e as informações fornecidas serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE no que tange a sua idoneidade.

III – DOS PRAZOS PARA ENTREGA DO PARECER E DO RELATÓRIO DA AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria, objeto desta proposta, deverão ser concluídos, com a apresentação do parecer, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a comunicação de que as demonstrações contábeis estão prontas para serem auditadas.

Após cada visita será emitido o relatório de forma longa, dirigido à Diretoria da Entidade. O referido relatório tem as seguintes finalidades:

- ✓ Apresentar a avaliação do auditor sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- ✓ Relatar os exames e procedimentos efetuados pelo auditor;
- ✓ Alertar a administração da Entidade sobre aspectos que possam acarretar ressalvas no Parecer dos Auditores.

- ✓ Apresentar recomendações para aprimoramento dos Controles Internos (CIs).

Os trabalhos serão executados em 5 (cinco) visitas e em datas a serem acordadas entre as partes, de forma atender aos prazos que porventura a ENTIDADE esteja obrigada.

IV - OBRIGAÇÕES DA STAR MASTER ASSESSORIA & CONTABILIDADE

IV.1. Star Master Assessoria & Contabilidade obriga-se a apresentar, no término dos trabalhos, à Administração da ENTIDADE, parecer constante do item. III., contendo o resultado dos trabalhos.

IV.2. Star Master Assessoria & Contabilidade se compromete: a) realizar adequadamente, os serviços, atendendo, inclusive, a requisitos previstos em legislação específica (se for o caso); b) responder por serviços executados em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE; c) atender a todas as normas e especificações básicas, atinentes à prestação de serviço, objeto desta contratação;

IV.3. Star Master Assessoria & Contabilidade emitirá sobre as demonstrações contábeis auditadas o Parecer dos Auditores Independentes.

V - PARECER DOS AUDITORES

Redigido de acordo com as normas de auditoria independente, abrangendo a opinião dos auditores sobre as demonstrações contábeis da CONTRATANTE, referente aos exercícios sociais auditados.

O Parecer observará, necessariamente, aos seguintes aspectos:

Se os exames foram conduzidos em conformidade com as normas reconhecidas de auditoria e se foram aplicados todos os exames e as provas julgadas necessárias nas circunstâncias;

Se as demonstrações foram elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade;

Pronunciamento dos auditores sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis auditadas;

O parecer será emitido dentro de uma das 4 (quatro) modalidades, a saber:

- ✓ parecer sem ressalva;
- ✓ parecer com ressalva;
- ✓ parecer adversos; e
- ✓ parecer com abstenção de opinião

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

VI.1. Obriga-se a CONTRATANTE a facilitar aos funcionários da **Star Master Assessoria & Contabilidade** o livre acesso às áreas dos prédios onde serão executados os serviços, bem como à documentação e aos equipamentos necessários à realização dos trabalhos.

VI.2. Fornecer as informações, documentos e a assistência necessária para o bom desempenho dos serviços.

VII – PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA

VII.1. O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir de 10 de dezembro de 2019.

VIII – REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO, PRAZO E RESCISÃO DO CONTRATO

VIII.1. Os honorários profissionais são calculados tendo como base, a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar; o tempo que será consumido pela realização do trabalho e a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente.

VIII.2. A título de remuneração pelos serviços profissionais, objeto da presente proposta comercial, cobraremos a importância global, fixa e irrevogável, de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagáveis em 2 (duas) parcelas fixas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira na aceitação desta proposta-contrato e a demais no prazo de 30 (trinta) dias.

VIII.3. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

IX- SIGILO PROFISSIONAL

IX.1. *Star Master Assessoria & Contabilidade*, se obriga, sob pena da lei, a respeitar e a assegurar o sigilo relativo às informações obtidas durante o seu trabalho não as divulgando, sob qualquer circunstância, para terceiros, sem autorização expressa da ENTIDADE, salvo quando houver obrigação legal de fazê-lo. O referido sigilo continua mesmo depois de terminados os compromissos contratuais.

IX.2. Os papéis de trabalho da auditoria poderão no processo de REVISÃO EXTERNA DE QUALIDADE NBC T 14 serem solicitados para análise por parte de nosso auditor revisor.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2019.

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____

35.000,00 - P
28.000,00

Star Master Assessoria & Contabilidade
Fone: (067) 9.9235-7951 ou (067) 9.8191-9805
Rua Sete de Setembro, 285 (Sala 03) – Centro, Campo Grande – MS
E-mails: starmaster.ac@gmail.com / gabi.ctb@hotmail.com / jeff.rib@gmail.com